OFÍCIO Nº. 133-2025
PROJETO Nº. 017-2025
MENSAGEM Nº. 017-2025

Jardinópolis, 11 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 5090, de 05 de novembro de 2024",

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa de Leis, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito adicional especial na importância de **R$ 2.056.410,28 (dois milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais, vinte e oito centavos),** na atual peça orçamentária, na Unidade Orçamentária 02.10 – Fundo Municipal da Saúde, no projeto 1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, na categoria econômica 4.4.90.51 – Obras e Instalações, visando a Construção de Unidade Básica de Saúde de Juruce, conforme documentos em anexo.

DOS RECURSOS

A referida abertura de crédito adicional especial será coberta através de recurso proveniente do excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício financeiro de 2025 no valor de **R$ 2.012.825,00=(dois milhões, doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, provenientes de repasses oriundos do Governo Federal, de acordo com a Proposta nº 13.841.0940001/24-001, junto ao Ministério da Saúde, e ainda, a importância de **R$ 43.585,28=(quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte oito centavos)** proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R$ 45.122.010,90**, do qual em projeto anterior **(012-2025, 015-2025 e 016-2025)** - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R$ 2.669.900,00,** restando um saldo remanescente de **R$ 42.452.110,90**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.